



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MACAMBIRA

Aberta a sessão do dia 04 de novembro de 2021, às 18 horas nesta sede, havendo o número legal, o **Presidente Pedro Alves** deu início aos trabalhos. O presidente solicitou que a **Secretária Margarete Lima** fizesse a leitura da ata anterior. Na ordem do dia o presidente solicitou o parecer da Comissão de Finanças referente ao Processo Nº 001477/2011 que dispõe sobre análise das contas do município de Macambira, referente ao exercício de 2010. O relator da Comissão apresentou seu parecer favorável à aprovação das contas, em consonância com o relatório do TCE, sendo aprovado na comissão por unanimidade. O presidente dando continuidade apresentou em plenária o relatório aprovado na comissão, que não teve nenhuma manifestação contrária ou questionamento. Ato que segue, o presidente apresentou o Projeto Decreto de Legislativo que dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sobre as contas do município, relativas ao exercício de 2010, da prefeitura municipal de Macambira e dá outras providências. Logo em seguida solicitou que a secretária fizesse a leitura do mesmo e encaminhou para a Comissão Justiça. O presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para que a Comissão pudesse se reunir e emitir parecer. Ao fim dos 15 minutos o presidente solicitou parecer da Comissão, que de pronto emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. Ato contínuo, o presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão. O **Vereador Francisco Ismael** em discussão ao projeto, informou não ter se debruçado sobre todo o processo, salientando que se ateve apenas ao parecer emitido pelo TCE, e uma vez aprovado pelo TCE que possui técnicos que analisaram e julgaram favorável mesmo com ressalvas, decidiu votar favorável, acompanhando assim a decisão do TCE. Não tendo mais inscrições para discutir o projeto, o presidente colocou em votação: A **Vereadora Margarete** votou SIM, o **Vereador Elio Bernardes** votou SIM, o **Vereador Francisco Ismael** votou SIM, o **Vereador Luiz Carlos** votou SIM, o **Vereador Lucival dos Anjos** votou SIM, o **Vereador José Adalberto** votou SIM e o **Vereador Edinaldo de Jesus** votou SIM. Sendo assim, APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) ausente. O presidente agradeceu aos vereadores pelo entendimento e aprovação do projeto de decreto legislativo, bem como, ressaltou a importância deste momento, onde fica claro uma das responsabilidades dos vereadores para com o erário público. Não havendo mais nada para ordem do dia, foi franqueado a palavra para explicações pessoais. O **Vereador Luiz Carlos** iniciou falando da importância da aprovação das contas do Ex-Prefeito Ricardo, cuja a mesma já havia sido aprovada pelo TCE, e que um dos papéis do vereador é justamente julgar as contas do prefeito, dando continuidade relatou da importância do bom trabalho que vem sendo desenvolvido pelo prefeito e toda sua equipe durante todo este ano. Não havendo mais inscrições para explicações pessoais, o **Presidente Pedro** ordenou o encerramento dos trabalhos.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MACAMBIRA

PRESIDENTE Roberto Alves dos Santos

VICE-PRESIDENTE Edinaldo de Jesus

1º SECRETÁRIA Margarete Lima Leite

2º SECRETÁRIO José Alvalado C. de A.

VEREADOR Denival dos Anjos Costa

VEREADOR José Carlos Botelho de Sousa

VEREADOR Elió Bernardino dos Santos

VEREADOR François Brasil de Sousa